

# Novo tratamento contra remédios falsificados

Sistema Nacional de Controle de Medicamentos entra em vigor e pretende, até 2012, ser antídoto definitivo contra a ação dos falsificadores

COMPRAR REMÉDIOS APENAS nas farmácias e drogarias não tem sido suficiente para resguardar os consumidores brasileiros das quadrilhas que atuam no comércio clandestino de medicamentos. Para auxiliar no combate à pirataria e ao contrabando, o Congresso aprovou a Lei 11.903/09. A norma instituiu o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos, que começa a funcionar este ano.

As embalagens dos remédios passarão a ter uma etiqueta de segurança, com um código de barras mais potente que o atual, capaz de armazenar milhares de informações. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) lança, ainda este mês, campanha para orientar o consumidor sobre o perigo de usar medicamentos piratas e como o novo sistema de controle pode ajudar (veja infográfico acima).

As etiquetas de segurança serão fornecidas à indústria farmacêutica pela Casa da Moeda,

### Atenção nos detalhes

O consumidor deve estar atento para os vários pontos da embalagem que ajudam a identificar o medicamento verdadeiro, único com procedência e eficiência comprovadas

- medicamento verdadeiro informa o número do **lote** e a data de **validade**
- exija **nota fiscal**
- medicamento verdadeiro deve estar **lacrado**
- medicamento verdadeiro informa o número do **registro** no Ministério da Saúde
- Novo código de barras virá em **etiqueta de segurança** impressa na Casa da Moeda
- medicamento verdadeiro possui **área para raspar**: raspou com metal, aparecem a palavra **qualidade** e o nome do fabricante
- medicamento verdadeiro possui número de **telefone** para tirar dúvidas com o fabricante

Foto: Divulgação

Fonte: Anvisa

responsável pela impressão das cédulas de real. Segundo informações do assessor especial da presidência da Anvisa, Pedro Ivo Sebba Ramalho, as farmácias e drogarias serão obrigadas a instalar leitores ópticos para que os consumidores possam verificar a autenticidade dos medicamentos.

A lei deu prazo até janeiro de 2012 para que os laboratórios possam se adaptar ao novo sistema de rastreamento dos medicamentos. Enquanto isso, os consumidores terão de prestar atenção nas embalagens. Aquelas que não estiverem com a nova etiqueta de segurança devem continuar exibindo o

campo a ser raspado com auxílio de moeda ou algum metal, onde consta o nome do laboratório que produz o remédio.

Além disso, o consumidor deve observar o lacre na embalagem. Esses dois itens de segurança são obrigatórios, conforme Pedro Ivo, desde a criação da Anvisa, em 1999.

## CPI criada pelo Senado precisa ser instalada, defende Tuma

O Senado criou em setembro do ano passado uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) para apurar a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos. No entanto, até agora ela não saiu do papel porque os partidos ainda não indicaram os seus integrantes. "Vou encaminhar requerimento por escrito ao presidente José Sarney para buscar explicações

sobre esse atraso", informou ao **Jornal do Senado** o senador Romeu Tuma (PTB-SP), que requereu a instalação da CPI.

O assunto, acrescentou, é de extrema importância para o cidadão brasileiro. As apreensões estão aumentando e revelando a gravidade do contrabando e da falsificação de remédios e equipamentos hospitalares no Brasil. "A CPI daria grande

contribuição para identificar e desbaratar essas quadrilhas sofisticadas, já que pode quebrar os sigilos fiscal, telefônico e bancário dos suspeitos e buscar informações mais seguras", sustentou.

Tuma citou como exemplo reportagem que mostra fábricas de fundo de quintal, na Colômbia, encapsulando medicamentos para enviar ao Brasil.

"Esses marginais acabam tendo em suas mãos um instrumento de morte", acusou. Para os casos em que houver óbito, o senador sugere o indiciamento do responsável por homicídio doloso. O Senado poderia, segundo ele, propor agravamento da pena de 15 para 20 anos, em caso de morte, e de dez para 13 anos, quando ocorrer lesão corporal grave.

## Congresso quer aperfeiçoar a legislação

Anterior à CPI dos Medicamentos, cujo relatório final foi aprovado na Câmara em maio de 2000, a Lei 9.695/98 enquadrava na relação de crimes hediondos do Código Penal a falsificação, a corrupção, a adulteração e a alteração de medicamentos.

Mesmo assim, o comércio ilegal permaneceu ativo, abocanhando parte expressiva do mercado – cerca de 27%, segundo estudo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco), movimentando de R\$ 6 bilhões a R\$ 8 bilhões por ano.

Diante desse quadro, o Congresso continua discutindo alternativas para aperfeiçoar a legislação. No Senado, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deve votar uma nova versão do projeto (PLS 253/06), do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que tipifica outros crimes decorrentes da pirataria de medicamentos.

Na Câmara, há nove projetos em tramitação. O mais antigo (PL 4.197/93) propõe o aumento da pena. Outro (PL 3.324/00) proíbe que farmácias e drogarias vendam produtos que não estejam relacionados com a saúde, medida implementada recentemente pela Anvisa.

### Dicas

- ▶ **SÓ TOME MEDICAMENTOS** com receita do seu médico ou com orientação do farmacêutico (no caso dos isentos de prescrição).
- ▶ **NÃO SIGA CONSELHOS** de vizinhos, de pessoas da família ou de balconistas de farmácia ou drogaria. Você pode ter surpresas com doses erradas, efeitos imprevistos ou até agravar uma doença por tomar um medicamento errado e sem efeito.
- ▶ **NÃO COMPRE MEDICAMENTOS** em feiras ou camelôs. Adquirir remédios em farmácias ou drogarias, de preferência naquelas que você já conhece.
- ▶ **MUITA ATENÇÃO COM** promoções e liquidações: preços muito baixos podem indicar origem duvidosa, nenhuma garantia de qualidade ou até mesmo produto roubado.
- ▶ **EXIJA SEMPRE A** nota fiscal da farmácia ou drogaria.
- ▶ **GUARDE A NOTA** fiscal, a embalagem, a cartela ou o frasco do medicamento. Eles são seu comprovante, para dar queixa em caso de irregularidade.
- ▶ **SE O MEDICAMENTO** que sempre foi eficaz deixar de fazer efeito de repente ou se a pessoa que está usando o remédio piorar, recorra

ao médico. Ele vai corrigir o tratamento e, se for o caso, passar o assunto para a Vigilância Sanitária investigar.

#### Na hora da compra, verifique sempre na embalagem do medicamento:

- ▶ **SE CONSTA A** data de validade, se o nome está bem impresso e pode ser lido facilmente, se não há rasgos, rasuras ou informação que tenha sido apagada ou raspada.
- ▶ **TAMBÉM É PRECISO** constar o nome do farmacêutico responsável e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Farmácia. O registro do farmacêutico responsável deve ser do mesmo estado em que a fábrica do medicamento está instalada.
- ▶ **VERIFIQUE NA EMBALAGEM** o número do registro do medicamento no Ministério da Saúde, o número do lote impresso na parte de fora. Ele deve ser igual ao que vem impresso no frasco ou na cartela interna.
- ▶ **NÃO COMPRE MEDICAMENTOS** com embalagens amassadas, lacres rompidos, rótulos que se soltam ou estejam apagados e borrados.
- ▶ **SE VOCÊ COSTUMA** usar um medicamento, ao comprar uma nova caixa verifique se há qualquer mudança.

## Denúncias são fundamentais contra a pirataria

Mais de 90% das operações de apreensão de remédios falsos, contrabandeados ou adulterados, montadas pela Anvisa em conjunto com a Polícia Federal (PF) e outros órgãos de governo, decorrem de denúncias de consumidores e "cidadãos conscientes" que acionam a ouvidoria e o número 0800 da agência. A informação é do delegado da PF Adilson Bezerra, chefe da assessoria de segurança institucional da Anvisa, que mostra como é importante a participação do cidadão no combate a essas ações criminosas. "Todas as denúncias são efetivamente apuradas", assegurou Bezerra ao **JS**.

Após a criação dessa assessoria, em 2007, com maior aproximação entre Anvisa e PF, o número de apreensões subiu



significativamente. No ano passado, 63 operações conjuntas foram desencadeadas e mais de 500 estabelecimentos foram inspecionados, dos quais 150 sofreram interdição parcial ou total. "Não cresceu a venda de produtos pirateados ou falsificados. Aumentou-se o combate a esse delito", declarou o delegado.

Em todas as fronteiras, por-

tos e aeroportos, os fiscais da Vigilância Sanitária atuam em conjunto com PF, Receita e, nas estradas, Polícia Rodoviária. A etapa agora é intensificar o treinamento das vigilâncias sanitárias municipais e estaduais, de policiais civis, federais e rodoviários, além da sociedade civil. No ano passado, 400 servidores foram treinados. Em 2010, a meta é atingir 4 mil.

### Saiba mais

#### Ouidoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/ouvidoria  
ouvidoria@anvisa.gov.br  
SIA trecho 5, área especial 57,  
lote 200, bloco D, 1º subsolo  
CEP 71.205-050  
Brasília – DF

#### Disque Denúncia da Anvisa

0800-6429782

#### Conselho Nacional de Combate à Pirataria

portal.mj.gov.br/combatepirataria

#### Disque Intoxicação da Anvisa

0800-7226001